



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

### PORTARIA Nº 099/2015

Concede Adicional de Escolaridade e  
Insalubridade a Servidor.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 24, § 1º da Lei Complementar nº. 45/2011 **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) devido apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e em consonância com a Lei Municipal nº 754/2006, Decreto Executivo nº 2.361/2012 que adota o Laudo Técnico Pericial de Enquadramento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade em Grau Médio – 20% ao servidor **Ilton Calgato**, Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Abril de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)